

PORTARIA Nº 020 PROAD, de 13 / 01 / 2017

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto do Contrato nº 38/2013, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Telefônica Brasil S.A, no âmbito do DTIC:

Art. 2º Dispensar o servidor Gustavo Costa Brauner, matrícula Siape 1804350, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 3º Designar o servidor Erik Miguel Chee John, matrícula Siape 1803585, para a atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

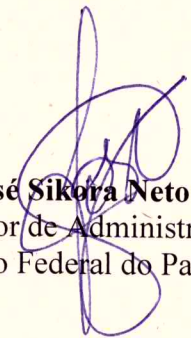
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná